



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

CEP.: 38840 - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nro. 1.422/96

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A CRECHE IRMA
"ROSA MARIA", NESTA CIDADE E TOMA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

A Camara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado
de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:


Art. 1o. - Fica declarada de Utilidade Publica a
Creche Irma "Rosa Maria", nesda cidade.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicacao.

Art. 3o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Carmo do Paranaíba(MG), 29 de julho de 1996.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Menezes de Carvalho
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO